

RESOLUÇÃO Nº039/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória-ES.

Considerando o Contrato Fundo Municipal de Saúde nº 051/2018 - Contrato de Programa que entre si celebram o Município de Linhares/ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e o Consórcio Público da Região Central – POLINORTE para o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES;

Considerando o Convênio de Cooperação nº 04/2018, firmado entre o Estado do Espírito Santo, por sua Secretaria de Estado da Saúde/SESA e os Municípios de Águia Branca, Alto Rio Novo, Governador Lindemberg, João Neiva, Linhares, Marilândia, Rio Bananal, São Domingos do Norte, Sooretama e Vila Valério, autorizando a gestão associada de serviços públicos de saúde na região de abrangência da Rede Cuidar Linhares;


Considerando o Ofício nº 028/2019 do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, solicitando o desligamento do Município de São Domingos do Norte da Rede Cuidar - Unidade Linhares;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.010/2019 da CIR Central, que aprova o desligamento do Município de São Domingos do Norte da Rede Cuidar Unidade Linhares;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 18 de abril de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIORPresidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ TADEU MARIANO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde.